



# MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E COMPARADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
2º semestre/2022: ingresso em agosto

**Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional**

**Área de concentração:**

Direito Tributário Internacional e Comparado

**Linhas de Pesquisa:**

- a. Direito Tributário Internacional
- b. Direito Tributário Comparado

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT – IES torna público o edital de processo seletivo para alunos(as) do Mestrado Profissional, com ingresso no segundo semestre de 2022.

## 1. PROGRAMA

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT está em funcionamento desde 2017, conforme Recomendação da CAPES ocorrida na 169ª Reunião do CTC-ES, realizada de 13 a 16 de dezembro de 2016, bem como no Ofício nº 9/2017-CAA II/CGAA/DAV/CAPES, devidamente fundamentado no §2º, do art. 17, da Portaria da CAPES nº 91/2015.

**1.2.** O Curso de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado é reconhecido pela CAPES/MEC, conforme a Portaria nº 1.359, de 18 de dezembro de 2018, do Ministro da Educação, publicada no DOU, Seção 1, p. 46, de 19 de dezembro de 2018.



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.lbdt.org.br](http://www.lbdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





# INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

**1.3.** O Mestrado Profissional é uma modalidade de Pós-Graduação *stricto sensu* que confere o título de Mestre, voltada para a capacitação de profissionais nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a demanda do mercado de trabalho.

**1.4.** O Mestrado Profissional do IBDT possui 2 linhas de atuação, que se articulam entre si por meio de suas disciplinas, atividades e projetos de pesquisa:

- a) Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento;
- b) Direito Tributário Comparado e Desenvolvimento.

**1.5.** O Programa tem duração de 30 (trinta) meses, e permite em caráter excepcional, desde que devidamente justificado, prorrogação de 6 (seis) meses, na forma do regulamento do programa.

**1.6.** A integralização dos estudos necessários para obtenção do título de Mestre expressa-se em unidades de créditos, sendo exigidos 34 créditos em disciplinas, atividades complementares, bem como a elaboração do Trabalho de Conclusão. Mais informações podem ser consultadas no regulamento e no portal eletrônico do curso: <http://mestrado.ibdt.org.br/>

**1.7.** O corpo docente, a estrutura, a matriz curricular, as linhas de pesquisa do programa e as atividades extracurriculares podem ser consultadas no site: <http://mestrado.ibdt.org.br/>

## 2. REQUISITOS

**2.1.** Pode se inscrever para o processo seletivo candidato(a) brasileiro(a) e estrangeiros(a), portador(a) de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou revalidado por instituição de ensino universitária brasileira, de qualquer área do conhecimento.

**2.2.** O(A) candidato(a) deve possuir proficiência na língua inglesa. Candidato(a) estrangeiro(a) também deve apresentar proficiência na língua portuguesa. A proficiência deverá ser comprovada, sendo aceitas as seguintes formas alternativas:

- I. apresentação de certidão de proficiência expedida por entidades certificadoras de notória idoneidade e qualificação técnica (por exemplo TOEFL e IELTS), realizado até dois anos antes da data de inscrição do processo seletivo;
- II. avaliação de conhecimento do candidato pela Comissão de Seleção nas etapas de entrevista e prova dissertativa.

## 3. VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o processo seletivo do 2º semestre de 2022, sendo



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





que o IBDT se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, considerando a hipótese de não atendimento dos critérios de seleção pelos candidatos, e assim garantir parâmetros de qualidade do processo seletivo.

**3.2.** Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) com avaliação satisfatória, observados os critérios de seleção publicados neste edital.

## 4. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

**4.1.** As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu poderão ser feitas entre os **dias 02.05.2022 (segunda-feira) a 13.06.2022 (segunda-feira)**.

**4.2.** As inscrições para o Programa de Mestrado serão efetuadas mediante o envio ao e-mail [secretaria@ibdt.org.br](mailto:secretaria@ibdt.org.br) dos documentos abaixo listados:

I. documento de identidade (RG com CPF ou Carteira de Órgão Profissional) ou passaporte válido e RNE;

II. formulário de inscrição preenchido, obtido no site <http://mestrado.ibdt.org.br/>.

III. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagável através de depósito bancário, transferência ou Pix, a ser feito nas seguintes contas ou em favor do seguinte Pix (CNPJ):

**Itaú Unibanco. Agência 0349. C/C 03120-3.**

**Bradesco. Agência 0449. C/C 0210562-4.**

**PIX: CNPJ IBDT 44081172/0001-02**

IV. cópia do diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado por instituição de ensino universitária brasileira, de qualquer área de conhecimento. Na falta do Diploma o(a) aluno(a) poderá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com a indicação da data de Colação de Grau. O candidato que apresentar certificado, deverá até a data da qualificação apresentar o diploma do curso de graduação devidamente registrado, sob pena de cancelamento da matrícula e nulidade dos atos escolares.

V. currículo vitae no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>;

VI. certificado de proficiência expedida por entidades certificadoras de notória idoneidade e qualificação técnica (por exemplo TOEFL e IELTS), realizado até dois anos antes da data da inscrição no processo seletivo, no caso do inciso I do item 2.2..

**4.3.** Todos os documentos devem ser submetidos pelos(as) candidatos(as) em arquivo digitalizado em formato PDF. Os documentos devem ser digitalizados e submetidos como um único arquivo, com tamanho máximo de 1,5MB.

**4.4.** Toda documentação pessoal e acadêmica deverá ser objeto de conferência, até o prazo





limite de 15 (quinze) dias após o início das aulas, devendo o aluno adotar os procedimentos abaixo:

- a) encaminhar cópia autenticada, via postal com aviso de recebimento;
- b) apresentar original para conferência da cópia simples.

**4.5.** O não atendimento do estabelecido no item 4.4. implicará no cancelamento da matrícula e de todos os atos escolares praticados.

**4.6.** O(a) candidato(a) deve informar, mediante preenchimento do formulário de inscrição, uma das seguintes linhas de pesquisa para a qual está concorrendo por uma vaga:

- a) Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento;
- b) Direito Tributário Comparado e Desenvolvimento.

**4.7.** A inscrição do(a) candidato(a) será considerada válida e confirmada após o envio dos documentos e pagamento da taxa de inscrição

**4.8.** Inscrições realizadas de forma inadequada, pagamento da taxa de inscrição fora do prazo, ausência de informação no formulário inscrição e não atendimento de qualquer exigência do processo seletivo, em especial do inciso IV do item 4.2. deste edital, implicam no cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) do processo seletivo.

## 5. EXAME E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1.** O exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional será conduzido por uma comissão de docentes do programa e constará das seguintes fases:

**I. análise documental:** composta pela análise e avaliação dos documentos relativos ao currículo vitae e formulário de inscrição, submetidos no ato de inscrição. Essa fase conta com atribuição de uma nota global de 0 (zero) a 10 (dez).

**II. entrevista:** avaliação oral da trajetória acadêmica e profissional, observados elementos como produção intelectual técnica e bibliográfica, cultura jurídica, proficiência no idioma inglês e potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados do(a) candidato(a). Essa fase conta com atribuição de uma nota global de 0 (zero) a 10 (dez).

**III. prova dissertativa:** avaliação sobre Direito Tributário Internacional e Comparado, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.2. Os documentos devem ser submetidos no ato da inscrição, até o dia 13.06.2022.**



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.lbdt.org.br](http://www.lbdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





**5.3. As entrevistas serão realizadas entre os dias 15.06.2022 e 27.06.2022, mediante agendamento prévio da Secretaria Acadêmica.** As entrevistas serão realizadas por videoconferência, utilizando-se a plataforma Zoom, cujo link será encaminhado pela Secretaria Acadêmica para o email pessoal indicado no formulário de inscrição.

**5.4.** A entrevista será realizada em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

**5.5. A prova dissertativa consistirá na solução de um caso prático. Após a entrevista, a Secretaria Acadêmica encaminhará ao(a) candidato(a) uma questão versando sobre tema de Direito Tributário Internacional ou Comparado, devendo a devolutiva ser encaminhada em 24 (vinte e quatro) horas da data do envio. A resposta da questão deverá ser elaborada em língua inglesa.** A bibliografia sugerida para a prova está disponível no site: <http://mestrado.ibdt.org.br/>.

**5.6.** Os(as) candidatos(as) que tiverem concluído Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional ou Curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro, oferecidos pelo IBDT, poderão requerer substituição da prova dissertativa no momento da inscrição e ter a sua média final do respectivo curso considerada para fins de classificação neste processo seletivo.

## **6. APROVAÇÃO E MATRÍCULA**

**6.1. A nota final do(a) candidato(a) (1 a 10) será obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas em cada fase (1 a 10), sendo reprovado o(a) candidato(a) que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). O IBDT não está obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas em virtude de candidatos(as) que não forem aprovados(as).**

**6.2.** Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com a nota final obtida, sendo aprovados(as) os(as) primeiros(as) candidatos(as) em número suficiente no limite das vagas.

**6.3.** As notas dos(as) candidatos(as), intermediárias ou finais, não serão divulgadas pela Comissão de Seleção, divulgando-se apenas listagem de candidatos(as) aprovados(as) e classificados.

**6.4.** Na hipótese de empate entre os(as) candidatos(as), será utilizada como primeiro critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita, como segundo critério a maior nota obtida na entrevista; permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção, contra a qual não caberá recurso.

**6.5.** A Comissão de Seleção poderá convocar, a seu critério, para matrícula como Alunos(as) Especiais, aqueles(as) candidatos(as) que, apesar de não conseguirem classificação para o preenchimento das vagas, tenham alcançado a média igual ou superior a 7,0 (sete).

**6.6.** O resultado final e a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será publicado no site <http://mestrado.ibdt.org.br/> no dia **01.07.2022 (sexta-feira)**, em ordem alfabética.





**As matrículas deverão ser efetuadas no período de 11.07.2022 (segunda-feira) a 18.07.2022 (segunda-feira), por meio eletrônico, conforme orientações enviadas pela Secretaria Acadêmica para o e-mail pessoal indicado no formulário de inscrição.**

**6.7.** Todos os documentos para a matrícula devem ser submetidos pelos(as) alunos(as) em arquivo digitalizado em formato PDF.

**6.8.** Toda documentação pessoal e acadêmica deverá ser objeto de conferência, no prazo limite de até 15 (quinze) dias após o início das aulas, devendo o aluno adotar os procedimentos abaixo:

- a) encaminhar cópia autenticada, via postal com aviso de recebimento;
- b) apresentar original para conferência da cópia simples.

**6.9.** O não atendimento do estabelecido no item 6.9. implicará no cancelamento da matrícula e de todos os atos escolares praticados,

**6.10.** O(a) candidato(a) que não entregar os documentos exigidos, deixar de apresentar o comprovante de pagamento nos termos do item 11.1, ou não atender as orientações da Secretaria Acadêmica, antes do início do curso, não terá a confirmação da matrícula.

**6.11.** Caso um(a) candidato(a) selecionado(a) não atenda às exigências da matrícula, o(a) candidato(a) seguinte da lista de classificação poderá ser convocado para matrícula.

**6.12.** No primeiro semestre letivo, a Secretaria Acadêmica encaminhará ao(a) aluno(a) todas as orientações e o cronograma relacionado a elaboração do Projeto de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do curso.

**6.13. O Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT é desenvolvido na modalidade presencial, obedecidas as disposições legais do sistema federal de ensino superior.**

## 7. ALUNOS ESPECIAIS

**7.1.** O(A) candidato(a) que pretende a vinculação na condição de Aluno(a) Especial deve efetuar sua inscrição, observando as mesmas condições estabelecidas no presente edital para o Aluno Regular.

**7.2.** O(A) candidato(a) deverá indicar no formulário de inscrição a pretensão para Aluno Especial e a disciplina que pretende cursar no Programa.



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.lbdt.org.br](http://www.lbdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





# INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

**7.3.** Ao(À) Aluno(a) Especial que atender às condições definidas de avaliação e frequência no regulamento do programa de pós-graduação stricto sensu, será expedida declaração de conclusão da disciplina, na qual constará a condição de aluno especial, a carga horária da disciplina, resultado de avaliação e frequência.

**7.4.** O(a) aluno(a) especial se submete ao regulamento do programa e deve observar os mesmos deveres acadêmicos, administrativos e financeiros do discente regular, quando aplicáveis, observadas as adaptações necessárias.

## 8. CALENDÁRIO – 2º SEMESTRE/2022

**8.1.** As aulas acontecerão de acordo com o seguinte calendário, no qual as cores correspondem às atividades discriminadas no **tópico 9** deste Edital:

Agosto						
Domíngo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	01/08/2022	02/08/2022	03/08/2022	04/08/2022	05/08/2022	06/08/2022
07/08/2022	08/08/2022	09/08/2022	10/08/2022	11/08/2022	12/08/2022	13/08/2022
14/08/2022	15/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	18/08/2022	19/08/2022	20/08/2022
21/08/2022	22/08/2022	23/08/2022	24/08/2022	25/08/2022	26/08/2022	27/08/2022
28/08/2022	29/08/2022	30/08/2022	31/08/2022			



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.lbdt.org.br](http://www.lbdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





# INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Setembro						
Domíngo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				01/09/2022	02/09/2022	03/09/2022
04/09/2022	05/09/2022	06/09/2022	07/09/2022	08/09/2022	09/09/2022	10/09/2022
11/09/2022	12/09/2022	13/09/2022	14/09/2022	15/09/2022	16/09/2022	17/09/2022
18/09/2022	19/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	22/09/2022	23/09/2022	24/09/2022
25/09/2022	26/09/2022	27/09/2022	28/09/2022	29/09/2022	30/09/2022	

Outubro						
Domíngo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
						01/10/2022
02/10/2022	03/10/2022	04/10/2022	05/10/2022	06/10/2022	07/10/2022	08/10/2022
09/10/2022	10/10/2022	11/10/2022	12/10/2022	13/10/2022	14/10/2022	15/10/2022
16/10/2022	17/10/2022	18/10/2022	19/10/2022	20/10/2022	21/10/2022	22/10/2022
23/10/2022	24/10/2022	25/10/2022	26/10/2022	27/10/2022	28/10/2022	29/10/2022
30/10/2022	31/10/2022					



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.lbdt.org.br](http://www.lbdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [ibdt](#) [institutoIBDT](#)



OITI  
Oliveira Torres International Institute of Taxation





Novembro						
Domíngo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		01/11/2022	02/11/2022	03/11/2022	04/11/2022	05/11/2022
06/11/2022	07/11/2022	08/11/2022	09/11/2022	10/11/2022	11/11/2022	12/11/2022
13/11/2022	14/11/2022	15/11/2022	16/11/2022	17/11/2022	18/11/2022	19/11/2022
20/11/2022	21/11/2022	22/11/2022	23/11/2022	24/11/2022	25/11/2022	26/11/2022
27/11/2022	28/11/2022	29/11/2022	30/11/2022			

## 9. DISCIPLINAS

9.1. As disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2022 serão as seguintes:



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.lbdt.org.br](http://www.lbdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [institutoIBDT](https://www.instagram.com/institutoIBDT)





# INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Quinta (2 encontros)	13:30 - 18:00	Laboratório de Metodologia (I)	GERAL
Quinta (2 encontros)	13:30 - 18:00	Laboratório de Metodologia (II)	GERAL
Quinta (2 encontros)	13:30 - 18:00	Laboratório de Metodologia (III)	GERAL
Quinta (2 encontros)	13:30 - 18:00	Laboratório de Metodologia (IV)	GERAL
Sexta (encontros quinzenais)	08:00 - 12:30	Planejamento Tributário Internacional e Troca de Informações pós-BEPS	ELETIVA
Sexta (encontros quinzenais)	08:00 - 12:30	Tributação da Economia Digitalizada no Direito Comparado	ELETIVA
Sexta (encontros quinzenais)	08:00 - 12:30	Aspectos Tributários da Reestruturação de Negócios Internacionais	ELETIVA
Sexta (encontros quinzenais)	13:30 - 18:00	Políticas públicas, tributação e desenvolvimento	GERAL
Sábado (encontros quinzenais)	08:00 - 12:30	Tributação da importação de serviços: OCDE Versus Brasil (inbound)	INTERNACIONAL
Sábado (encontros quinzenais)	08:00 - 12:30	Imposto de Renda: Direito Comparado	COMPARADO
<b>FERIADOS</b>			

## 10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. A Comissão de Seleção para ingresso no programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional será composta pelos seguintes Professores Doutores:

- a) **Coordenador Acadêmico:** Prof. Dr. Luís Flávio Neto
- b) **Pró-Reitor de Pós-Graduação:** Prof. Dr. Luís Eduardo Schoueri



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.lbdt.org.br](http://www.lbdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [@](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





## c) Membros do Corpo Docente.

### 11. INVESTIMENTO FINANCEIRO

**11.1.** Para os serviços educacionais a serem prestados, o(a) aluno(a) pagará o valor de **R\$112.600,00 (cento e doze mil e seiscentos reais)**, que poderá ser parcelado em até **24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais)**. De acordo com o plano de pagamento definido pelo aluno, no ato da matrícula deverá ser apresentado o comprovante de pagamento do valor da primeira parcela, ou total no caso de pagamento a vista.

**11.2.** Os valores de investimento são referentes aos serviços prestados durante o vínculo com o curso e poderão ser atualizados a partir da 13ª parcela, com base na evolução do índice do IPCA/IBGE.

**11.3.** Para aluno(a) que também seja associado(a) do IBDT e esteja adimplente com as mensalidades, será concedido o desconto descrito na tabela a seguir, considerando o tempo de associação. O pagamento poderá ser feito parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, sendo concedido desconto de 10% (dez por cento) no caso de pagamento à vista.

Tempo de associação	Inscrição no processo seletivo	Desconto no valor do Mestrado	Valor com desconto, para pagamento à vista (desconto extra de 10%)	Valor com desconto, para pagamento parcelado	Valor da Parcela (24x)
Até 1 ano	R\$300,00	30%	R\$70.938,00	R\$78.820,00	R\$3.285,00
Entre 1 e 2 anos	R\$300,00	40%	R\$60.804,00	R\$67.560,00	R\$2.815,00
Acima de 2 anos	R\$300,00	50%	R\$50.670,00	R\$56.300,00	R\$2.345,00

**11.4.** O percentual do desconto concedido ao(à) associado(a) adimplente será fixado considerando-se o período de contribuição transcorrido até a data da matrícula no programa de mestrado. O percentual de desconto se manterá o mesmo durante todo o curso, de forma que não será majorado em razão de novos anos de associação completados após a matrícula no mestrado.

**11.5.** A condição do(a) aluno associado(a) adimplente, para efeito de manutenção do desconto, deverá ser mantida desde a matrícula até o término do curso, sob pena de revogação dos descontos previstos no item 11.3 e cobrança à vista da respectiva diferença.

**11.6.** O(A) Aluno(a) Especial pagará em parcela única, no ato de matrícula, o valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, pela disciplina que cursará no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional.





## 12. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

**12.1.** Para o(a) aluno(a) que a qualquer tempo, seja identificado que fez uso de documentos ou informações falsas, ou cometer atos fraudulentos ou eivados de vícios ou outras irregularidades, a matrícula será cancelada, sem a restituição dos valores pagos.

**12.2.** Não é permitida a solicitação de trancamento de matrícula do curso ou de disciplinas no segundo semestre de 2022.

**12.3.** No prazo regulamentar, o aluno que solicitar o cancelamento da matrícula, estará sujeito às seguintes condições, quando aplicável, de reembolso do valor pago ou devido ao IBDT, quais sejam:

- a) na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído se requerido o cancelamento até 7 (sete) dias da data da realização da matrícula;
- b) caso o cancelamento da matrícula seja solicitado após o prazo mencionado no item “a”, cessará o direito à devolução de qualquer valor pago ou devido ao IBDT pelo aluno, independentemente de motivação e, ainda, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo devedor das parcelas do semestre.

**12.4.** A eventual devolução de valores ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da data da efetivação do cancelamento da matrícula.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

**13.2.** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo estão sujeitos às normas previstas neste Edital e no Regulamento do programa, disponíveis para consulta no portal eletrônico do programa: <http://mestrado.ibdt.org.br/>

**13.3.** Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico [secretaria@ibdt.org.br](mailto:secretaria@ibdt.org.br)

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Secretaria Acadêmica do IBDT

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: [secretaria@ibdt.org.br](mailto:secretaria@ibdt.org.br)



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





# INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

## **Biblioteca Ruy Barbosa Nogueira**

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: [biblioteca@ibdt.org.br](mailto:biblioteca@ibdt.org.br) e [biblioteca2@ibdt.org.br](mailto:biblioteca2@ibdt.org.br)

## **Endereço - Instituto Brasileiro de Direito Tributário**

No segundo semestre de 2022 o IBDT estará situado em uma nova sede. Mais informações serão enviadas pela Secretaria Acadêmica oportunamente. Os contatos de comunicação não serão alterados.

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP.

CEP 01411-001

Site: <https://ibdt.org.br/site/>

**São Paulo, 02 de maio de 2022.**

**Ricardo Mariz de Oliveira**  
**Presidente do IBDT**

**Luís Eduardo Schoueri**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**

**Luís Flávio Neto**  
**Coordenador Acadêmico**



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [institutoIBDT](https://www.facebook.com/institutoIBDT)

